APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 14 / 12 / 2023
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N° 296, DE 2023

A LIMPEZA COMPLETA DO POÇO PROFUNDO DA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, BEM COMO A TROCA DO ENCANAMENTO DO REFERIDO POÇO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RATIFICANDO PARCIALMENTE A **INDICAÇÃO Nº 09/2021**, DO VEREADOR RAPHAEL TAVARES.

RECEBIDO EM
07/12/23
12:00
Maria Luana Souza Mendes
Assessoria de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

INDICAÇÃO Nº 296, DE 2023

A LIMPEZA COMPLETA DO POÇO PROFUNDO DA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, BEM COMO A TROCA DO ENCANAMENTO DO REFERIDO POÇO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A LIMPEZA COMPLETA DO POÇO PROFUNDO DA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO, BEM COMO A TROCA DO ENCANAMENTO DO REFERIDO POÇO.
RATIFICANDO PARCIALMENTE A **INDICAÇÃO Nº 09/2021**, DO VEREADOR RAPHAEL TAVARES.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa a limpeza completa do poço profundo da Localidade de Lagoa do Mato, bem como a troca do encanamento do referido poço, que leva a água para as residências.

Devido às limitações no abastecimento de água da localidade e devido a tubulação ser bem antiga, ficou evidente que o poço está necessitando de uma limpeza completa e a substituição dos canos devido ao envelhecimento e falhas no sistema.

A falta de manutenção adequada tem causado problemas significativos no abastecimento de água para os residentes desta comunidade. Os canos atuais estão desgastados e, como resultado, não estão funcionando de maneira eficaz, o que impacta diretamente na qualidade e quantidade de água disponível para os moradores locais.

Dessa forma, é necessária a Limpeza Completa do Poço Profundo, para garantir que a água fornecida seja de qualidade e atenda aos padrões estabelecidos. Bem como, a substituição dos canos do poço, para assegurar o correto funcionamento do sistema de abastecimento de água, evitando interrupções e garantindo a eficiência a longo prazo.

Investir na manutenção preventiva destas infraestruturas é fundamental para garantir o bem-estar e a saúde dos moradores da Localidade de Lagoa do Mato.

Ademais, a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 8º, dispõe que compete ao Município organizar e prestar o serviço de fornecimento de água potável. Vejamos:

> *Art. 8º. Compete ao Município:*
>
> *V– organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou autorização, os serviços públicos de interesse local, incluídos o de transporte coletivo, iluminação pública e o de fornecimento de água potável, que têm caráter essencial;*

Portanto, a limpeza completa do poço profundo e a troca do encanamento antigo por novos facilitará o acesso dos moradores à água, oferecendo condições de vida mais adequadas para a população, tendo em vista o significado, a importância e a necessidade de água para os seres humanos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2023.12.05 13:23:20 -03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR